



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA CREMEB nº 017/2019

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto na [Portaria CREMEB 05/2019](#)

### RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir também como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB) um representante do Departamento de Compras e Licitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2019.

**Consa. Teresa Cristina Santos Maltez**

Presidente